



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 307 DE 01 JULHO DE 2020

Altera a data de pagamento de Tributos Municipais/2020 disposto no Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Buenópolis, e dá outras providências.

O Senhor Célio Santana, Prefeito do município de Buenópolis, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 30, Inciso I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO:

I – O reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19 – causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o nº 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº 02/16;

II - As edições dos Decretos Municipais nº 265/2020, 266/2020, 267/2020 e 291/2020, sendo que o último declara Situação de Calamidade Pública em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus;

III - Os prazos estabelecidos nos Decretos Municipais nº 243/2020 de 02/01/20 e 268/2020 de 27/03/2020...


DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o prazo disposto no Artigo 6º Inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e Inciso II, do Decreto Municipal nº 243/2020, para pagamento do IPTU e TAXAS FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO até 31/12/20.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Decreto nº 243/2020 ora alterado, não contrariadas por este Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Julho de 2020.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal